

| MÓDULO | | C A P I T A L |

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

MÓDULO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Janeiro 2019

ÍNDICE

1.	APLICAÇÃO E OBJETO	2
2.	PRINCÍPIOS	2
3.	METODOLOGIA.....	2
4.	ORGANOGRAMA E DIRETOR DE RISCO.....	5
5.	DISPOSIÇÕES GERAIS	6
6.	VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	6

1. APLICAÇÃO E OBJETO

Pelo presente documento, a MÓDULO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“MÓDULO CAPITAL”), vem, nos termos da Instrução CVM n.º 558/15, do Código de Autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”) e das diretrizes baixadas pelo Conselho de Autorregulação da ANBIMA, definir sua Política de Gestão de Riscos (“Política”) que serve como base para orientar o fluxo de tomada de decisão da MÓDULO CAPITAL, na qualidade de representante dos fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas sob sua gestão, regulados pela Instrução CVM n.º 555/14, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 555”).

O objeto desta Política é descrever os princípios gerais, os critérios e os procedimentos a serem utilizados pela MÓDULO CAPITAL na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados às carteiras dos fundos de investimento sob sua responsabilidade.

2. PRINCÍPIOS

A MÓDULO CAPITAL exercerá suas atividades buscando sempre as melhores condições para os fundos de investimento, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses dos cotistas e dos fundos de investimento, evitando, assim, práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.

A MÓDULO CAPITAL conduzirá a gestão dos riscos associados aos fundos de investimento nos termos dispostos nesta Política, pautada sempre nos princípios de transparência, ética e lealdade com os fundos de investimento e com os respectivos cotistas, atuando em conformidade com a política de investimento dos fundos de investimento, dentro dos limites do seu mandato.

3. METODOLOGIA

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da MÓDULO CAPITAL são monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco, o Sr. Volnei Flores, que exerce sua função com total independência, reportando-se aos demais sócios da Gestora.

A MÓDULO CAPITAL, atualmente, opera fundos de ações, adotando a estrutura máster-feeder, sendo que o máster investe majoritariamente em ações, assim, se faz necessário considerar tratamento específico somente para os riscos incorridos por tal veículo de investimento, a saber:

RISCO DE MERCADO: Controlamos o Risco de Mercado através do sistema interno – *Performat*, tendo em vista que a MÓDULO CAPITAL faz a gestão de fundos de ações, o método escolhido é o

de *Stress Tests*. Assim, entende-se que a metodologia de *Stress Tests* mitiga o risco de mercado de forma perfeita, não sendo necessária a assunção de metodologia de VaR.

Para aprovação de novas posições e controle de risco, submetemos diariamente o portfólio atual às variações históricas de preços, levando em conta os piores 5 dias para tal portfólio, impondo-se limite de perdas ex-ante de 30%.

O Diretor de Risco da Módulo Capital efetua diariamente através do sistema o cálculo da exposição a risco de mercado dos ativos integrantes das carteiras da gestora disponíveis para negociação. Os cálculos são encaminhados para o Gestor e para a equipe de análise para monitoramento dos limites de perdas máximas.

Adicionalmente ao controle de riscos da Módulo Capital, o Administrador Fiduciário dos fundos de investimento geridos pela Módulo Capital realiza o gerenciamento de risco por meio de um rigoroso controle do Value at Risk ("VaR") da carteira da Módulo Capital.

O cálculo do VaR do Fundo é realizado utilizando-se o modelo de simulação histórica, de forma que nenhuma hipótese a respeito da distribuição estatística dos eventos é realizada. Além disso, são preservadas todas as correlações entre os ativos financeiros e as classes de ativos financeiros presentes no produto. Deve ser ressaltado que os resultados apresentados pelo modelo possuem grau de confiabilidade limitado, de forma que perdas maiores que aquelas observadas nos relatórios de risco podem ocorrer. O monitoramento diário de VaR realizado pelo Administrador Fiduciário tem como parâmetros um dia de horizonte com um intervalo de 95% de confiança (unicaudal), de um dia (horizonte). O VaR é estabelecido utilizando-se de uma matriz de variância-covariância estimada diariamente. O VaR total dos fundos de investimento não é um fator determinante para o encerramento de posições.

RISCO DE CRÉDITO: As operações com ativos de crédito não fazem parte do escopo de atuação da Módulo Capital nesse momento. Os fundos de investimento operam majoritariamente com ações, seus derivativos e demais produtos listados, não havendo interesse em possuir exposições em ativos de crédito. De qualquer forma, em situações extremas, qualquer decisão de alocação de determinado ativo que traga algum risco de crédito para os fundos de investimento geridos pela Módulo Capital, somente será tomada de acordo com os critérios estabelecidos na Política de Crédito Privado.

RISCO DE LIQUIDEZ: O Risco de Liquidez é tratado pela compatibilização do perfil de liquidez do ativo ao passivo do fundo de investimento. O passivo da Módulo Capital tem prazo mínimo de 30 dias. Adotamos o critério de vendermos até 70% da nossa carteira em até 30 dias, levando em conta 30% do giro diário médio dos últimos 90 dias.

Por fim, salienta-se que diariamente a Diretoria de Risco gera um relatório de liquidez dos investimentos dos fundos de investimento e circula para o gestor e para o time de análise que

monitoram a exposição dos ativos e a aderência ao mandato de 30 dias para pagar qualquer resgate.

RISCO OPERACIONAL: O Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Módulo Capital.

O gerenciamento de risco operacional é um processo destinado a identificar, avaliar, monitorar e antecipar riscos referentes às pessoas, aos processos e à tecnologia da Empresa, que tenham o potencial de impactar a consecução dos objetivos estratégicos. Este processo reflete os riscos que a Empresa possa estar sujeita na consecução de seus objetivos de administração de carteiras de valores mobiliários.

O ambiente interno é a base para todos os componentes de gerenciamento de risco operacional. Governança corporativa, estrutura organizacional, integridade dos empregados e colaboradores, valores éticos, e identificação e definição do grau de exposição a riscos são fatores essenciais à filosofia da gestão de risco da Módulo Capital.

Adicionalmente, a Diretoria de Compliance é responsável pela implementação e administração do programa de controles internos da Módulo Capital. A Diretoria de Compliance tem poderes para desenvolver, fazer valer e manter as políticas da Módulo Capital e para garantir sua adequação e eficácia.

O monitoramento de Compliance destina-se a prevenir e detectar violações da legislação em vigor, das diretrizes de melhores práticas do mercado e das políticas internas, devendo recomendar ações corretivas e modificações de políticas, conforme necessário. O programa de Compliance identifica os fatores que criam ou potencializam a exposição a riscos e, por meio de programas de teste e monitoramento, assegura a existência de políticas e procedimentos adequados e efetivos para tratar de tais riscos.

Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de monitoramento do controle operacional desenvolvidas pela Módulo Capital consistirão em:

- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (v) manutenção das posições individuais de cada investidor;

- (vi) Política de Treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (vii) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

A Módulo Capital não exerce atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, mas tão somente gestão. Todo o processo de execução de ordens e checagem de posições de carteiras e custódia é feito em uma rotina de dupla checagem (feito e conferido). Há ainda a rotina de conferência diária das carteiras dos fundos de investimento e conferência da cota.

Por fim, a Módulo Capital conta com um Plano de Continuidade de Negócios, no qual são descritos os pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sociedade, conforme políticas disponíveis na empresa.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO: A Módulo Capital realiza seus investimentos de forma a mitigar o risco de concentração em um determinado ativo, tendo em vista que os fundos devem respeitar o limite de exposição de 15% do valor da carteira em uma empresa.

Como forma de prevenção à concentração de cotas dos fundos e de forma a apurar a dispersão delas, a Módulo Capital tem como linha de atuação o monitoramento dos maiores clientes de cada fundo.

O monitoramento do grau de dispersão de propriedade das cotas é verificado no percentual detido pelos maiores investidores e seu grau de representatividade no patrimônio líquido dos fundos de investimento da Módulo Capital. Além disso, a Módulo Capital aplica sempre os melhores esforços para evitar o acúmulo de no máximo 30% do passivo em um único cliente específico.

Dessa forma, a Módulo Capital envida sempre os melhores esforços para estabelecer e manter um bom relacionamento com os cotistas, buscando sempre (i) manter a diversificação destes, (ii) garantir a sua capacidade de vender seus ativos em conformidade com a prática histórica de solicitações de resgates e (iii) prever qualquer possível resgate que venha ocorrer para que exista o melhor alinhamento de expectativas entre o Fundo e seus clientes.

4. ORGANOGRAMA E DIRETOR DE RISCO

Por força do disposto no art. 4º, V, da Instrução CVM n.º 558/15, o diretor responsável pela gestão de risco é o Sr. Volnei Flores, cabendo ressaltar o fato de que se encontra devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários para esse fim, e que acumula a função de diretor responsável pelos controles internos e pelo compliance (“Diretor de Compliance”).

Convém relacionar ser de responsabilidade do Diretor de Risco verificar o cumprimento da presente política, bem como verificar e comunicar a disponibilidade dos relatórios acima

mencionados à área de gestão, com o intuito desta tomar as providências necessárias para ajustar a exposição de risco dos portfólios dos fundos de investimento.

Detectado algum tipo de desenquadramento dos fundos de investimento, é dever do diretor de risco acionar o gestor para que a área de gestão possa tomar as medidas necessárias, de modo a reenquadrar os fundos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos termos do artigo 14, inciso IV, da ICVM 558, a presente Política se encontra disponível na rede mundial de computadores no site da Módulo Capital, <http://modulocapital.com.br>.

Quaisquer dúvidas decorrentes desta Política poderão ser dirimidas pela Módulo Capital, na Avenida das Américas, nº 8.445, salas 605 a 607, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22793-081 ou por meio do correio eletrônico vflores@modulocapital.com.br.

6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Histórico das atualizações desta Política		
Data	Versão	Responsáveis
27.06.2016	1ª	Alan Haratz (Diretor de Compliance)
26.02.2018	2ª	Volnei Flores (Diretor de Compliance)
02.01.2019	3ª	Volnei Flores (Diretor de Compliance)